



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juiz de Fora

C.N.P.J. (M.F.) 20.453.494/0001-77

Reconhecido de Conformidade com o Decreto n.º 24.694 e Decreto Lei 1.402

Ata da assembleia geral extraordinária do sindicato dos trabalhadores em transporte rodoviário de juiz de fora e região realizada no 29 de Julho de dois mil e vinte quatro na sede deste sindicato com a primeira chamada as 08:00hs e segunda chamada as 9hs com a presença dos trabalhadores das empresas de fretamentos e turismo da categoria profissional associados ou não, para a aprovação do convenção coletivo de trabalho 2023/2024, com os trabalhadores desse sindicato sendo assim, o presidente senhor Edno Wilson de Jesus desejou boas-vindas a todos os presentes. Logo após explanou a proposta, pelo que foi oferecido A partir de 1º de março de 2024, fixam-se os pisos mínimos salariais para os empregados nas funções abaixo discriminadas, conforme se segue:

- Motorista de ônibus de transporte turístico e de fretamento R\$ 3.258,99

- Motorista de vans de transporte turístico e de fretamento R\$ 2.475,10.

A partir de 1º de março de 2024, o REAJUSTE SALARIAL dos anos de 2024/2025, dos demais empregados será de 6,5% (seis vírgula cinquenta por cento), incidentes somente sobre os salários praticados em 1º de fevereiro de 2024.

Observação: O salário em 2023 do Motorista de ônibus de transporte turístico e de fretamento era no valor R\$ 3.060,08. O reajuste para o exercício 2024 foi de 6,50%, passando para R\$ 3.258,99. Para 2024 inclusão do piso para motorista de van no valor de R\$ 2.475,10.

As diferenças salariais e dos benefícios decorrentes do REAJUSTE SALARIAL ora ajustado dos anos de 2024/2025, relativo ao período compreendido entre a data base e a efetiva homologação da CCT, poderão ser quitadas em até 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, juntamente com a folha salarial do mês subsequente ao registro e homologação deste instrumento coletivo pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Observação: Pagamento das diferenças salariais parceladas em até 5 vezes (reajuste a partir de março/2023) todas as cláusulas econômicas após longa exposição e debate foi aprovado por unanimidade a proposta dando autonomia ao sindicato dos trabalhadores em transporte rodoviário de juiz de fora e região para fechamento da C.C.T. assim o presidente senhor Edno Wilson de Jesus agradeceu presença de todos de todos e declarou encerrada presente assembleia mais havendo a declarar eu Wescley Roberto na qualidade de diretor lavrei a presente ata que vai por mim devidamente assinada Juiz de Fora 29 de Julho de dois mil e vinte quatro.

Wescley Roberto
29 de julho de 2024.